



A CONSTRUÇÃO COLETIVA DA PERSPECTIVA SINDICAL SOBRE OS CUIDADOS



CUIDADO:

direito integral dentro da proteção social que compreende o **direito de cuidar, de ser cuidado e de autocuidado** e inclui o conjunto de atividades necessárias para tornar a vida possível, desde a limpeza de ambientes, o cuidado de pessoas dependentes, a educação e a alimentação.



TRABALHO DE CUIDADO REMUNERADO (TCR):

atividades económicas que prestam cuidados tais como serviço doméstico, serviços de refeições, os cuidados de pessoas idosas, doentes ou deficientes, os centros de cuidado infantil e os serviços de lavandaria. Setor altamente precário onde **se cruzam desigualdades** de gênero, idade, classe e étnico-raciais.



TRABALHO DE CUIDADO NÃO REMUNERADO (TCNR):

atividades voltadas à sustentabilidade da vida, pelas quais não se recebe salário e que são realizadas principalmente em casa. Recae principalmente sobre as mulheres, que lhes dedicam mais do dobro ou o triplo de horas do que os homens (isto é intensificado quando vivem em territórios precários, rurais e, em muitos casos, habitados por comunidades afrodescendentes ou indígenas). Essas **múltiplas jornadas** (trabalho produtivo, trabalho reprodutivo, militância) geram **pobreza de tempo** nas cuidadoras que dispõem de pouco tempo para cuidados pessoais, recreação, etc.

ECONOMÍA DOS CUIDADO

Reconhecer economicamente o valor das atividades não remuneradas que contribuem para o desenvolvimento económico e social, analisar as cargas de trabalho não remuneradas por gênero e propor mecanismos de remuneração e **redistribuição** através de políticas públicas de cuidados são objetivos centrais desta economia.

➔ Alta contribuição do trabalho de cuidados (incluindo trabalho doméstico) para o PIB nacional.

TRABALHO DE CUIDADOS

evidencia o trabalho da mulher para o desenvolvimento da vida em sociedade, demonstrando o tempo necessário para realizá-lo e a **divisão sexual do mesmo**. Enquadra o espaço (doméstico) e o tempo (quantas horas dedicadas a isso, **Pesquisas de Uso do Tempo**). Reivindica o papel do Estado na **Organização Social do Cuidado** (políticas de cuidado).

CUIDADO COMO DIREITO FUNDAMENTAL

exige que seja garantido pelo Estado e implica garantia de direitos trabalhistas e remuneração a quem o exerce (**Reduzir, Recompensar e Representar**). Luta pela **Redistribuição** nos lares (Corresponsabilidade) e entre diferentes atores sociais (Sociedades de Cuidado).



ESTRATÉGIA SINDICAL REGIONAL PELO TRABALHO DE CUIDADOS



ORGANIZAÇÃO

- Campanhas pela ratificação e implementação das C100, C156, C189 e C190.
- Alcançar uma Organização Social do Cuidado (inter-relacionar lares, Estado, mercado e organizações comunitárias).
- Integração do direito ao cuidado nos sistemas de proteção social.
- Abordar as cadeias globais de cuidados.
- Lutar pela remuneração dos trabalhos de cuidados (salário digno e igualitário) e continuar trabalhando pela formalização do sector na região.
- Avançar na organização sindical destes/as trabalhadores/as.
- A questão dos cuidados não deve ficar apenas nas Secretarias da Mulher ou de Género; estreita ligação com as Secretarias de Proteção Social como parte da agenda de transformação sindical
- Incorporar o tema nas instâncias de diálogo e negociação coletiva.



COMUNICAÇÃO

- Continuar dando visibilidade aos Trabalho de Cuidados, tanto remunerados como não remunerados
- Preparar estudos e campanhas que mostrem com dados as brechas salariais, as desigualdades de género e a importância de alcançar salários dignos para as/os trabalhadoras/es do sector
- Conscientizar sobre a pobreza de tempo resultante das múltiplas jornadas de trabalho e da falta de tempo de lazer gerados pelos trabalhos de cuidados.
- Promover a importância de reduzir os tempos de cuidados a fim de diminuir os problemas de saúde mental, física e emocional causados por essa sobrecarga.
- Promover uma mudança cultural na divisão sexual do trabalho que tenda à redistribuição desses trabalhos dentro e fora dos lares.



Para a CSA, é um objetivo central do mundo sindical construir uma política atualizada de propostas afirmativas com uma abordagem de género e interseccionalidade para garantir o direito universal ao cuidado dentro dos sistemas de Proteção Social, a redução das disparidades de género e o apoio ao trabalho decente.



FORMAÇÃO

- Fortalecer a formação sociopolítica e sindical das/os trabalhadoras/es do setor
- Influenciar os programas educativos de profissionalização dos/as trabalhadores/as do setor

